



PORTARIA CAU/SE nº 018/2013, de 21 de julho de 2014.

Cria e concede **Suprimento de Fundos Especial** em nome de **Aline Maria Gois da Paixão Santos**, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custeio de pequenas despesas do CAU/SE, durante a Semana de Arquitetura e Urbanismo 2014 de 28/07 a 01/08/2014.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 12.378 de 31.12.2010, e pelo art. 21 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Criar o Suprimento de Fundos Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para custeio de pequenas despesas do CAU/SE, durante a Semana de Arquitetura e Urbanismo 2014 a realizar-se no período de 28/07 a 01/08/2014;

Art. 2º - Nomear a servidora **Aline Maria Gois da Paixão Santos**, a ser detentora do referido Suprimentos de Fundos, com o fim a que se destina, correndo as despesas à conta do Orçamento vigente, devendo a prestação de contas ocorrer até o dia **04/08/2014**;

Art. 3º - Os valores e as Despesas correspondentes serão estabelecidos de acordo com o Ato de Concessão, nos limites estabelecidos na legislação vigente.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.


Karinne Santiago Almeida Dantas
Presidente